



N CONTRATO 084/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, com sede na Av Jose De Sa Manicoba, Centro, Petrolina - PE, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: RC & TP SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.656.723/0001-70, com sede na Rua Joaquim Ferreira, 71, Cxpst 11, cordeiro, Recife PE, CEP 50.721-240, contato@rcmed.com.br com representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo sócio Ramom Leandro Casado, portador da cédula de identidade nº 7864818 SDS - PE e inscrito no CPF sob o nº 702.119.544-38.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços médicos, em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, localizada na Av. José de Sá Manicoba, s/n - Centro - Centro, Petrolina – PE, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO OBJETO

Cláusula 1ª – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos ambulatoriais para a especialidade de Ortopedista sob o regime de metas, aos pacientes que serão atendidos na Hospital Municipal de Petrolina, conforme escala de atendimento a ser definida com a Diretoria Médica da unidade, que incorporará o presente instrumento para todos os fins de direito.

Parágrafo primeiro – A execução do objeto caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos pertinentes à qualificação e experiência possuídas pela CONTRATADA na área médica, em completa autonomia técnico-científica e operacional, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que balizam a profissão.

Parágrafo segundo – A execução do presente instrumento é vinculada à vigência do Contrato de Gestão de n.º 001/2024, firmado entre o Município de Petrolina e a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, Organização Social contratada para a gestão e operacionalização do Hospital Municipal de Petrolina após lograr êxito no Processo Administrativo n.º 007/2024, Chamamento Público n.º 002/2024.

Parágrafo terceiro – A execução dos serviços pactuados no termo deverá observar as normas dispostas no Contrato de Gestão de n.º 001/2024 e no Edital que disciplinou a o Chamamento Público n.º 007/2024, bem como os parâmetros e normatizações do SUS para o seu funcionamento.

Cláusula 2ª – A prestação dos serviços não terá caráter de exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços para outras entidades públicas ou privadas, evitando, sempre, quaisquer conflitos de interesse ou incompatibilidade de horários.



Cláusula 3ª – Inexistirá subordinação da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**, sendo que a primeira atuará com absoluta independência técnica e funcional, atuando conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades do Hospital, mediante colaboração entre as partes contratantes.

Cláusula 4ª – As partes contratantes estabelecerão de comum acordo o plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento, delimitando as escalas ou horários em que os serviços serão prestados.

Parágrafo primeiro – O plano de trabalho consiste na tabela apresentada abaixo, onde se discrimina a carga horária semanal (número de turnos por semana, turnos de prestação de serviços), o quantitativo de consultas em cada turno e o valor por turno da prestação dos serviços.

Número de turnos por semana	Dia de prestação de serviços	Quantitativo de consultas por turno	Valor (R\$)
2	Terça e quarta-feira	20	800,00

OBS: Consultas excedentes do previamente pactuado serão pagas ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma.

Parágrafo segundo – Os serviços descritos na planilha acima, que constituem o objeto deste instrumento, serão apurados mensalmente para efeito de consolidação do valor que deverá ser pago pela prestação de serviços à **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro – A **CONTRATANTE** promoverá glosa proporcional no valor da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, quando comprovada diferença, a menor, por inexecução apurada no cumprimento das metas de atendimento, quantitativo de turnos e/ou horas trabalhadas descritos na tabela acima.

Parágrafo quarto – O absenteísmo de pacientes, o reagendamento de consultas, os casos fortuitos e de força maior e as mudanças de turno promovidas pela **CONTRATANTE** não constituem hipótese para a aplicação glosa sobre a fatura de serviços apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto – O reagendamento dos atendimentos, por parte da **CONTRATADA**, somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e com comunicação com antecedência mínima de 48 horas, casos não convencionais deverão ser justificados. A data dos atendimentos reagendados deverá ocorrer no mesmo mês em que foram inicialmente alocados, não se admitindo a sua postergação para o mês subsequente, salvo expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Parágrafo sexto – A ocorrência das situações descritas no Parágrafo quarto serão objeto de repactuação entre as partes contratantes, com a finalidade de preservar o atendimento pleno e integral aos usuários do SUS, bem como o regime de metas convencionadas neste instrumento.

Cláusula 5ª – Pela prestação dos serviços ora pactuados, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à



CONTRATADA, mensalmente, o valor por turno de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e das consultas excedentes de R\$ 40,00 (quarenta reais), a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula 6ª – As atividades contratuais serão prestadas preferencialmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) legal(is) da **CONTRATADA**, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição de profissionais, desde que em comum acordo com a **CONTRATANTE**.

SEÇÃO II DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Cláusula 7ª - Constitui parte integrante do presente Contrato, como se neste estivesse transcrito, o Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, cujo teor as Partes declaram ter pleno conhecimento, bem como o Plano de Trabalho.

Parágrafo único - Em caso de divergência entre o instrumento contratual e os Anexos, prevalecerá o Contrato.

SEÇÃO III DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 8ª – São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto deste Contrato;
- b) Execução dos serviços dentro do plano de trabalho convencionado com o **CONTRATANTE**;
- c) Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de desempenho previstas no plano de trabalho e no Contrato de Gestão nº. 001/2024;
- d) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, ar comprimido, etc.;
- e) Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual, evitando acidente próprio e/ou com os pacientes, outros prestadores e os empregados da **CONTRATANTE**;
- f) Assumir os ônus fiscais desde que de sua exclusiva competência advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de desdobramentos da fatura, retenção de tributos de sua responsabilidade, distribuição de créditos individuais a seus sócios, com os quais a **CONTRATANTE** não tem qualquer vínculo laboral;
- g) Executar todos serviços em perfeita harmonia e em concordância com as obrigações técnicas e legais que regem a profissão, bem como as instituídas pelas normas de civilidade social e bons costumes.
- h) Realizar os serviços em atinência ao disposto na Cláusula 1º do presente instrumento;
- i) Utilizar somente pessoal técnico devidamente qualificado, instruído e do seu quadro de pessoal, devidamente identificados, para os serviços referenciados neste instrumento contratual;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- l) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua

contratação, particularmente no que tange à qualificação técnica, qual seja: a inscrição válida no Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de regulamentam o exercício da atividade;

m) Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal envolvido diretamente na execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus funcionários, principalmente no que tange a ISS, PIS, COFINS, FGTS, INSS e outras obrigações fiscais;

n) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a todas as reclamações;

o) Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme as regras estabelecidas nos protocolos internos de padronização da **CONTRATANTE** e da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina;

p) Responsabilizar-se por todos os documentos entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão próprias de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a elas tenham acesso, especialmente o prontuário médico dos pacientes;

q) Responsabilizar-se pelas indenizações, reclamações, demandas judiciais, de qualquer natureza, oriundas de qualquer dano ou prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;

r) Responder por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes da prestação de serviços objeto deste contrato;

s) Responder por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes da interrupção da prestação de serviços objeto deste contrato de maneira intempestiva e inapropriada.

t) Atender todas as normas e diretrizes presentes no regulamento de compras e contratações da **CONTRATANTE**.

Cláusula 9ª – São obrigações do CONTRATANTE:

a) Orientar por escrito, a **CONTRATADA**, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;

b) Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

d) Efetuar o pagamento conforme documentos de cobrança apresentados pelo serviço prestado;

e) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;

f) Montar a tabela da escala do serviço que será discriminada no plano de trabalho.

SEÇÃO IV DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta



bancária previamente indicada pelo CONTRATADO. Qual seja:

O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento será devido no mês subsequente à sua execução. A liquidação dos valores deverá ocorrer em até 02 (dois) dias após o efetivo recebimento pelo **CONTRATANTE** do repasse devido pela Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, em atinência ao que dispõe o Contrato de Gestão nº. 001/2024.

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à:

- a) aprovação tanto do relatório, quanto da fatura de serviços e da nota fiscal, os quais deverão ser rubricados e aprovados por parte de um preposto da empresa;
- b) do comprovante de inscrição cadastral;
- c) das certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista), até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Parágrafo segundo – Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento contar-se-á a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.

Cláusula 11ª – O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base na efetiva execução dos serviços ora convencionados.

Parágrafo primeiro – Na hipótese de aplicação de glosa sobre o valor consignado na Nota Fiscal, o pagamento somente será realizado após a apuração do montante efetivamente devido pela execução dos serviços.

Parágrafo segundo – Na hipótese de aplicação de glosa sobre o valor consignado na Nota Fiscal, o prazo de pagamento descrito na Cláusula 9ª contar-se-á a partir da data de envio da comunicação eletrônica informando o fato à **CONTRATADA**.

Cláusula 12ª – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pelo **CONTRATADO**. Qual seja:

Instituição Bancária (Código)	Agência	Conta Corrente
Banco: 208 Banco BTG Pactual S.A.	50	483740-0

Cláusula 13ª – O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da **CONTRATADA**, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sobre o serviço.



SEÇÃO V DA VIGÊNCIA

Cláusula 14ª – O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado, prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato de Gestão nº. 001/2024, firmado entre o CONTRATANTE a S3 GESTÃO EM SAÚDE e o Município do Petrolina/PE, ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória.

Parágrafo Primeiro - A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão nº. 001/2024, firmado entre o CONTRATANTE a S3 GESTÃO EM SAÚDE e o Município do Petrolina/PE, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação do Contrato de Gestão nº. 001/2024, firmado entre o CONTRATANTE a S3 GESTÃO EM SAÚDE e o Município do Petrolina/PE, ou ainda na hipótese daquele contrato permanecer em vigor sob o formato indenizatório, o presente será aditivado pelo mesmo prazo.

Cláusula 15ª – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contato, salvo se notificar expressa e previamente a **CONTRATANTE** acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único – Após o envio da notificação não será admitida a interrupção, suspensão e/ou negligência ao atendimento previsto neste instrumento pelo prazo de 15 (quinze) dias ou até que a **CONTRATANTE** providencie a substituição do profissional médico, o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO VI DAS PENALIDADES

Cláusula 16ª - O descumprimento de obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, caso comprovada a sua culpabilidade, ensejará a aplicação de multa de 10% do valor contratual, incidindo juros de 1% ao mês, em caso de mora, além de correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**, sem prejuízo de perdas e danos, bem como 15% de honorários advocatícios, se forem necessários.

SEÇÃO VII DA RESCISÃO

Cláusula 17ª – Constituem motivos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**:

- a) O não cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
- b) Em caso de reajuste, a falta de acordo quanto ao percentual a ser aplicado.
- c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela **CONTRATADA**.
- d) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, bem



como a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.

e) O atraso injustificado no início dos serviços.

f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

g) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da **CONTRATANTE**; a associação da **CONTRATADA** com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**.

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

i) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da **CONTRATANTE**.

j) A dissolução da empresa contratada.

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Cláusula 18ª – Constituem motivos de rescisão do Contrato pela **CONTRATADA**:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da **CONTRATANTE**.

b) Atraso no pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão das Nota Fiscal de Serviço.

Cláusula 19ª – A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

Cláusula 20ª – Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo contratual previsto na Cláusula 13ª.

b) O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

c) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão nº. 001/2024, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Petrolina, sem a necessidade de prévia notificação ao **CONTRATADO**.

Cláusula 21ª – Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da **CONTRATANTE** a substituição imediata do atendimento prestado pela **CONTRATADA**.

SEÇÃO VIII DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO



Cláusula 22ª – A execução dos serviços objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo Superintendente Médico da **CONTRATANTE** e/ou pelo coordenador médico da unidade.

Cláusula 23ª – O desenvolvimento das metas e a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA serão avaliadas pelo Superintendente Médico da **CONTRATANTE**, profissional médico habilitado e designado para tal finalidade.

SEÇÃO IX DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 24ª – Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros quaisquer informações obtidas durante a vigência do Contrato, toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, de técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, bem como a forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação além de todos os documentos relativos ao Contrato, bem como quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

SEÇÃO X CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 25ª – Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio, cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:

- a)** Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;
- b)** Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;
- c)** Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;
- d)** Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.



e) Responsabilizar-se pelos danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação do serviço.

Cláusula 26ª – As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 27ª – As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento, cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

SEÇÃO XI DO FORO

Cláusula 28ª – Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador, Bahia, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Petrolina, 28 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Débora A. de Possídio A. Carvalho
CPF: 039.933.184-04

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zt7KkR0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

THAIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1990, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 089.288.584-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05004613716, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LEONARDO, 566, APT 606, URUGUAI, TERESINA, PI, CEP 64073063, BRASIL.

KAYNAN BEZERRA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 041.404.423-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 32718, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAROLINA SUCUPIRA, 81, APT 1902, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, CEP 60140120, BRASIL.

MAYRLA CAMILLE CARVALHO DE ATAIDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 105.225.394-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05973679036, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CAIRU, 131, APT 502, CABO BRANCO, JOAO PESSOA, PB, CEP 58045100, BRASIL.

SIDNEY SOUZA ARAUJO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1982, DIVORCIADO, MÉDICO, CPF nº 038.995.244-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02016006099, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 232, KM 91, 008,, S/N, ZONA RURAL, BEZERROS, BEZERROS, PE, CEP 55660000, BRASIL.

THUANNY GABRIELA MIRANDA MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/05/1994, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 080.241.184-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06216287345, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 667, SAO JOSE, CARPINA, PE, CEP 55815105, BRASIL.

SEVERINO LUIZ DE FRANCA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1980, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 008.682.384-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02447498303, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV PORTUGAL, 1330, BLOCO 8 APTO 306, UNIVERSITARIO, CARUARU, PE, CEP 50730230, BRASIL.

RICARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1975, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 716.619.054-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01845451032, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO GABRIEL, 993, APT 1001, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55014300, BRASIL.

Req: 81500001173638

Página 1



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q6E4q1z7KkR0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

LAYANNE BARBOSA PAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1990, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 078.829.224-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05537040414, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BRAZ MOSCOW, 166, APT 1405, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410390, BRASIL.

JESSICA FERREIRA BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/05/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 107.286.414-29, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08204182973, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 3474, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410010, BRASIL.

IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/2000, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 014.159.204-43, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 086335582106, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TUPARETAMA, 122, MARCOS FREIRE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54368160, BRASIL.

TAMARA PERRELLI SARMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 091.814.624-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08595294011, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SAO FRANCISCO, 250, CARMO, OLINDA, PE, CEP 53120080, BRASIL.

VIVIANE BRITO CORREA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 092.771.494-93, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04975384960, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTAVIANO PESSOA MONTEIRO, 53, APT 202, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53130340, BRASIL.

ELAINE ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/11/1956, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 225.160.004-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 001441472921, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLETO CAMPELO, 381, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP 53030150, BRASIL.

OHANA ANDRE GOUVEA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1991, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 082.532.314-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06220874031, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIANO ARTUR SOARES QUINTAS, 51, APT 1303, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53437170, BRASIL.

Req: 81500001173638

Página 2

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1zt7KkRQ0p97Q&chave2=biVYHk0tZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

AMANDA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/08/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 037.149.381-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31040, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R FRANCISCO DA CUNHA, 1640, APT 2602 TORRE 2, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51160900, BRASIL.

LUIANA AMORIM BRANDAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 039.030.313-56, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05184658387, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONDE DE IRAJÁ, 544, 544, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50710310, BRASIL.

MIGUEL CALADO SOARES DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 047.488.374-46, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06718750109, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETUBAL, S/N, 1360 / AP 901, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51130010, BRASIL.

JOACI CARDOSO LIMA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1994, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 052.634.043-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05822391932, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA CAROLINA, 661, 661, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020220, BRASIL.

ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1986, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 061.101.464-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5099503, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DO CAIARA, 63, APT 34 BLOCO A, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50731360, BRASIL.

MILENA FERREIRA RAMALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/2000, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 064.783.763-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08815674835, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM BOSCO, 632, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50070070, BRASIL.

RAYMUNDO DE ARRUDA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1943, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 069.741.554-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00412277541, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, S/N, AP 202, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

Req: 81500001173638

Página 3

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7kKRp097Q&chave2=biVYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
7021954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

MARIA THALYA ALBUQUERQUE PARENTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 072.184.593-23, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06800212310, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO FERNANDES VIEIRA, S/N, 600 / AP 1503 / BL A, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050245, BRASIL.

CAMILA RAYANE BARBOSA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1998, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 072.291.323-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07229132304, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LARGA DO FEITOSA, 283, APT 09, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52030140, BRASIL.

ALANE TORRES DE ARAUJO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 074.005.014-10, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04409687240, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MG, residente e domiciliado(a) no(a) R MARQUES DE MARICA, 12, 12, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50711120, BRASIL.

YURI PESSOA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 077.910.904-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06669214588, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA ANGELICA, S/N, 64 AP 104, DERBY, RECIFE, PE, CEP 52010230, BRASIL.

RAISSA MATIAS LEANDRO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1999, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 083.445.094-16, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08267170535, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALVADOR DE SA, 471, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041055, BRASIL.

RENATA CLAZZER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/04/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 085.613.749-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98232079, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RN, residente e domiciliado(a) no(a) R DOUTOR PEDRO DE MELLO CAHU, 210, 2206, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020100, BRASIL.

THALITA CAVALCANTI ASSUNCAO DE FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/06/1993, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 087.023.944-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05533173188, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO GERALDO, 172, APT 506, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040020, BRASIL.

Req: 81500001173638

Página 4



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 48.656.723/0001-70

FERNANDO ANTONIO CARNEIRO BORBA CARVALHO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1996, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 088.397.594-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06384151041, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URIEL PAES BARRETO, 25, APT 401, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50710500, BRASIL.

ELIZABELLE GOMES CERINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/09/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 096.704.234-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05220909430, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA CARNEIRO D'ALBUQUERQUE, 52, APT 52 A, TOTÓ, RECIFE, PE, CEP 50940270, BRASIL.

LETICIA OHANA FERREIRA SOBRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1993, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 096.935.074-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07159659085, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 1642, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51111000, BRASIL.

ERINALDO SIQUEIRA DE MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 098.984.774-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08424318239, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE ROMA, 34, APT 202, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, CEP 52050150, BRASIL.

THAIS BARROS CANEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1994, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 100.576.424-78, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05835595753, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R FREI JABOATAO, 602, 602, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50710030, BRASIL.

ANA CAROLINA REZENDE SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1996, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 102.486.454-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06418142657, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAIO PEREIRA, 175, APT 301, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52041045, BRASIL.

RAUL LEANDRO CASADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1994, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 103.073.274-42, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05814386503, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL FERNANDO FURTADO, 113, 101, CORDEIRO, RECIFE, PE, CEP 50731175, BRASIL.

Req: 81500001173638

Página 5

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zt7KkRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zt7kKRp0p97Q&chave2=biVYHk0tZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

RAFAEL GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1994, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 107.609.854-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8962268, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV VISCONDE DE ALBUQUERQUE, 259, AP 104, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610090, BRASIL.

THALES ANDRE PONTES MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/05/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 107.847.784-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05855660171, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE MELO, 60, APT 1701, SANTANA, RECIFE, PE, CEP 52060450, BRASIL.

AMANDA CRISTINA FUZER LIRA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 108.634.809-50, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06866562475, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, S/N, APT 12 BLOCO 3, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51130000, BRASIL.

DIEGO AMARAL DE MIRANDA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1999, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 110.832.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08171207520, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARAO DE ITAMARACA, 78, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP 52020070, BRASIL.

RAMON DIAS NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1999, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 112.161.864-21, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07293587870, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VISCONDE DE GOIANA, 395, APT 401, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50070345, BRASIL.

MARIA EDUARDA BEZERRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/09/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 118.113.414-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11811341454, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NUNES MACHADO, 97, APT 1104, SOLEDADE, RECIFE, PE, CEP 50050590, BRASIL.

AUGUSTO ELYSIO DO NASCIMENTO WANDERLEY NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/01/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 341.541.674-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02197743371, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA AURORA, 1035, APT 91, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50060010, BRASIL.

Req: 81500001173638

Página 6

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 48.656.723/0001-70

RAMON LEANDRO CASADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 702.119.544-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7864818, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL FERNANDO FURTADO, 113, APT 101, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50721240, BRASIL.

ARON NOGUEIRA AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1998, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 118.080.534-86, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06934248106, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE LUIZ GONZAGA KEHRLE, 447, AABB, SERRA TALHADA, PE, CEP 56912184, BRASIL.

CLARICE EDUARDA DA SILVA ALBUQUERQUE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/05/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 095.789.414-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0032732, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABILIO F DA SILVA, 457, CASA, TIMBAUBA, TIMBAUBA, PE, CEP 55870000, BRASIL.

CRISTIANO ALMEIDA BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 077.751.276-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03498565078, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR JORGE HANNAS, 0, LAJINHA, BOM JARDIM, MANHUACU, MG, CEP 36906360, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202964801, com sede R Joaquim Ferreira, 71, Cxpst:11, Cordeiro Recife, PE, CEP 50721240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.656.723/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ARGUS CONSTANCIO DE CARVALHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1999, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 600.877.603-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07542930608, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PI, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LEONARDO, 890, BL A - AP 202, URUGUAI, TERESINA, PI, CEP 64073063, BRASIL.

Req: 81500001173638

Página 7

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zt7kRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qE4q1z7KkR0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

STEPHANIE LEITE PESSOA DE ATHAYDE REGUEIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1999, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 077.198.734-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06930067517, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA OCEANO INDICO, 976, AP 502, INTERMARES, CABEDELO, PB, CEP 58102222, BRASIL.

ARYANNE SANTANA TAVARES DE ARRUDA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1999, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 109.468.594-18, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06922897968, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WILSON CESAR DE SOUZA, 152, DINAMERICA, CAMPINA GRANDE, PB, CEP 58432445, BRASIL.

KLEBIA SANDRIELLY GOMES MARTINS SILVA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/08/1991, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 073.437.044-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07802827867, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELMIRO PEREIRA, 301, APT 12014, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55012420, BRASIL.

AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1988, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 052.952.664-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05645752028, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GONCALVES MAIA, 1000, APT 703, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50070125, BRASIL.

JOSE GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 059.873.684-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05698039509, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, 101, APT 2701, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020120, BRASIL.

MARIANA GOMES SANTANA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/2000, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 114.628.244-39, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07185129326, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR PEDRO DE MELLO CAHU, 51, APT 1701, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020080, BRASIL.

CAMILA CARNEIRO LEAO CAVALCANTI admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 118.393.444-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06648675002, órgão expedidor DEPARTAMENTO

Req: 81500001173638

Página 8

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025
Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801
Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 48.656.723/0001-70

ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO SAMPAIO XAVIER, 420, ROSARINHO, RECIFE, PE, CEP 52050555, BRASIL.

NATALIA LIPAY PEREIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1995, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 394.132.598-10, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05841495577, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO HENRIQUE, 1608, APT 248, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50050150, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **KLEBIA SANDRIELLY GOMES MARTINS SILVA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **STEPHANIE LEITE PESSOA DE ATHAYDE REGUEIRA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **ARYANNE SANTANA TAVARES DE ARRUDA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ARGUS CONSTANCIO DE CARVALHO**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSE GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81500001173638

Página 9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1z7KkR0p97Q&chave2=biVYHk0tZxwAGxKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1zt7KkR0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **MARIANA GOMES SANTANA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **CAMILA CARNEIRO LEO CAVALCANTI**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RAMON LEANDRO CASADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **NATALIA LIPAY PEREIRA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

THAIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ARGUS CONSTANCIO DE CARVALHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

KAYNAN BEZERRA DE LIMA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

STEPHANIE LEITE PESSOA DE ATHAYDE REGUEIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ARYANNE SANTANA TAVARES DE ARRUDA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MAYRLA CAMILLE CARVALHO DE ATAIDE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

SIDNEY SOUZA ARAUJO RIBEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THUANNY GABRIELA MIRANDA MONTEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

SEVERINO LUIZ DE FRANCA JUNIOR, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 10

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7kRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

RICARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

KLEBIA SANDRIELLY GOMES MARTINS SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

LAYANNE BARBOSA PAZ, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

JESSICA FERREIRA BARROS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

TAMARA PERRELLI SARMENTO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

VIVIANE BRITO CORREA DE ARAUJO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELAINE ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

OHANA ANDRE GOUVEA COSTA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

AMANDA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

LUIANA AMORIM BRANDAO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MIGUEL CALADO SOARES DA COSTA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

JOACI CARDOSO LIMA JUNIOR, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 11

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1zt7kRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

MILENA FERREIRA RAMALHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAYMUNDO DE ARRUDA LIMA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MARIA THALYA ALBUQUERQUE PARENTE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CAMILA RAYANE BARBOSA DE SOUSA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ALANE TORRES DE ARAUJO LIMA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

YURI PESSOA DIAS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAISSA MATIAS LEANDRO DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RENATA CLAZZER, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THALITA CAVALCANTI ASSUNCAO DE FARIAS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

FERNANDO ANTONIO CARNEIRO BORBA CARVALHO NETO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELIZABELLE GOMES CERINO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

LETICIA OHANA FERREIRA SOBRAL, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ERINALDO SIQUEIRA DE MEDEIROS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THAIS BARROS CANEL, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 12

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1z7kKRp0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

ANA CAROLINA REZENDE SILVEIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAUL LEANDRO CASADO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAFAEL GOMES DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THALES ANDRE PONTES MATOS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

AMANDA CRISTINA FUZER LIRA PEREIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

DIEGO AMARAL DE MIRANDA CASTRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAMON DIAS NOGUEIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MARIA EDUARDA BEZERRA DO NASCIMENTO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

AUGUSTO ELYSIO DO NASCIMENTO WANDERLEY NETO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAMON LEANDRO CASADO, com 189.200(Cento e Oitenta e Nove Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 189.200,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

JOSE GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MARIANA GOMES SANTANA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CAMILA CARNEIRO LEAO CAVALCANTI, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 13

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025
Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801
Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1zt7kRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGxKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

NATALIA LIPAY PEREIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ARON NOGUEIRA AQUINO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CLARICE EDUARDA DA SILVA ALBUQUERQUE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CRISTIANO ALMEIDA BASTOS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAMON LEANDRO CASADO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. **RAMON LEANDRO CASADO** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar

Req: 81500001173638

Página 14



Certifico o Registro em 30/01/2025
Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801
Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70

seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 48.656.723/0001-70**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: RC & TP SERVICOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede e domicílio à Rua Joaquim Ferreira, 71 – CXPST. 11- Cordeiro – Recife - PE, CEP 50.721-240

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei N.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE

Req: 81500001173638

Página 15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qE4q1zt7KkR0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA



Certifico o Registro em 30/01/2025
Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801
Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 384988830086381



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1zt7KkRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 18.11.2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA. O capital totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído:

THAIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ARGUS CONSTANCIO DE CARVALHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

KAYNAN BEZERRA DE LIMA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

STEPHANIE LEITE PESSOA DE ATHAYDE REGUEIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ARYANNE SANTANA TAVARES DE ARRUDA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MAYRLA CAMILLE CARVALHO DE ATAIDE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 16

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7kKRp0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

SIDNEY SOUZA ARAUJO RIBEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THUANNY GABRIELA MIRANDA MONTEIRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

SEVERINO LUIZ DE FRANCA JUNIOR, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RICARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

KLEBIA SANDRIELLY GOMES MARTINS SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

LAYANNE BARBOSA PAZ, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

JESSICA FERREIRA BARROS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

TAMARA PERRELLI SARMENTO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

VIVIANE BRITO CORREA DE ARAUJO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELAINE ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

OHANA ANDRE GOUVEA COSTA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

AMANDA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

LUIANA AMORIM BRANDAO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 17

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7kKRp0p97Q&chave2=biVYHk0tZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

MIGUEL CALADO SOARES DA COSTA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

JOACI CARDOSO LIMA JUNIOR, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MILENA FERREIRA RAMALHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAYMUNDO DE ARRUDA LIMA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MARIA THALYA ALBUQUERQUE PARENTE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CAMILA RAYANE BARBOSA DE SOUSA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ALANE TORRES DE ARAUJO LIMA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

YURI PESSOA DIAS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAISSA MATIAS LEANDRO DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RENATA CLAZZER, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THALITA CAVALCANTI ASSUNCAO DE FARIAS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

FERNANDO ANTONIO CARNEIRO BORBA CARVALHO NETO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ELIZABELLE GOMES CERINO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 18



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zt7kRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

LETICIA OHANA FERREIRA SOBRAL, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ERINALDO SIQUEIRA DE MEDEIROS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THAIS BARROS CANEL, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ANA CAROLINA REZENDE SILVEIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAUL LEANDRO CASADO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAFAEL GOMES DA SILVA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

THALES ANDRE PONTES MATOS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

AMANDA CRISTINA FUZER LIRA PEREIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

DIEGO AMARAL DE MIRANDA CASTRO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAMON DIAS NOGUEIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MARIA EDUARDA BEZERRA DO NASCIMENTO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

AUGUSTO ELYSIO DO NASCIMENTO WANDERLEY NETO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

RAMON LEANDRO CASADO, com 189.200(Cento e Oitenta e Nove Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 189.200,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Req: 81500001173638

Página 19

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qE4q1zt7kRQ0p97Q&chave2=divYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

JOSE GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MARIANA GOMES SANTANA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CAMILA CARNEIRO LEAO CAVALCANTI, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

NATALIA LIPAY PEREIRA, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ARON NOGUEIRA AQUINO, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CLARICE EDUARDA DA SILVA ALBUQUERQUE, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CRISTIANO ALMEIDA BASTOS, com 200(Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAMON LEANDRO CASADO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81500001173638

Página 20

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1zt7KKR0p97Q&chave2=biVYHk0tZxwAGcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. RAMON LEANDRO CASADO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

Req: 81500001173638

Página 21

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 48.656.723/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7KkRQ0p97Q&chave2=divYHKotZXwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Permanece eleito o foro desta cidade de Recife – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 23 de janeiro de 2025.

THAIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO

ARGUS CONSTANCIO DE CARVALHO

KAYNAN BEZERRA DE LIMA

STEPHANIE LEITE PESSOA DE ATHAYDE REGUEIRA

ARYANNE SANTANA TAVARES DE ARRUDA

MAYRLA CAMILLE CARVALHO DE ATAIDE

Req: 81500001173638

Página 22



Certifico o Registro em 30/01/2025
Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801
Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7KkRQ0p97Q&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

SIDNEY SOUZA ARAUJO RIBEIRO

THUANNY GABRIELA MIRANDA MONTEIRO

SEVERINO LUIZ DE FRANCA JUNIOR

RICARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA

KLEBIA SANDRIELLY GOMES MARTINS SILVA

LAYANNE BARBOSA PAZ

JESSICA FERREIRA BARROS

IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Req: 81500001173638

Página 23



Certifico o Registro em 30/01/2025
Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801
Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zt7kRQ0p97Q&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

TAMARA PERRELLI SARMENTO

VIVIANE BRITO CORREA DE ARAUJO

ELAINE ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA

OHANA ANDRE GOUVEA COSTA

AMANDA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES

LUIANA AMORIM BRANDAO

MIGUEL CALADO SOARES DA COSTA

Req: 81500001173638

Página 24

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7KkRQ0p97Q&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

JOACI CARDOSO LIMA JUNIOR

ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA

MILENA FERREIRA RAMALHO

RAYMUNDO DE ARRUDA LIMA

MARIA THALYA ALBUQUERQUE PARENTE

CAMILA RAYANE BARBOSA DE SOUSA

ALANE TORRES DE ARAUJO LIMA

YURI PESSOA DIAS

Req: 81500001173638

Página 25



Certifico o Registro em 30/01/2025
Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801
Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7kRQ0p97Q&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

RAISSA MATIAS LEANDRO DA SILVA

RENATA CLAZZER

THALITA CAVALCANTI ASSUNCAO DE FARIAS

FERNANDO ANTONIO CARNEIRO BORBA CARVALHO NETO

ELIZABELLE GOMES CERINO

LETICIA OHANA FERREIRA SOBRAL

ERINALDO SIQUEIRA DE MEDEIROS

Req: 81500001173638

Página 26

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7KkRQ0p97Q&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

THAIS BARROS CANEL

ANA CAROLINA REZENDE SILVEIRA

RAUL LEANDRO CASADO

RAFAEL GOMES DA SILVA

THALES ANDRE PONTES MATOS

AMANDA CRISTINA FUZER LIRA PEREIRA

DIEGO AMARAL DE MIRANDA CASTRO

RAMON DIAS NOGUEIRA

Req: 81500001173638

Página 27

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zt7kkRQ0p97Q&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

MARIA EDUARDA BEZERRA DO NASCIMENTO

AUGUSTO ELYSIO DO NASCIMENTO WANDERLEY NETO

RAMON LEANDRO CASADO

AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO

JOSE GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

MARIANA GOMES SANTANA

CAMILA CARNEIRO LEAO CAVALCANTI

Req: 81500001173638

Página 28



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381

30/01/2025

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº **48.656.723/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z7KkRQ0p97Q&chave2=divYHKotZxwAGcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08561374993-RENATA CLAZZER|07791090406-YURI PESSOA DIAS|10057642478-THAIS BARROS CANEL
07882922420-LAYANNE BARBOSA PAZ|10307327442-RAUL LEANDRO CASADO|11216186421-RAMON DIAS NOGUEIRA|11808053486-ARON NOGUEIRA AQUINO
70211954438-RAMON LEANDRO CASADO|03903031356-LUIANA AMORIM BRANDAO|10760985413-RAFAEL GOMES DA SILVA|11462824439-MARIANA GOMES SANTANA

NATALIA LIPAY PEREIRA

ARON NOGUEIRA AQUINO

CLARICE EDUARDA DA SILVA ALBUQUERQUE

CRISTIANO ALMEIDA BASTOS

Req: 81500001173638

Página 29

30/01/2025



Certifico o Registro em 30/01/2025

Arquivamento 20259861448 de 30/01/2025 Protocolo 259861448 de 24/01/2025 NIRE 26202964801

Nome da empresa RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384988830086381



259861448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	259861448 - 24/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202964801
CNPJ 48.656.723/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
SOB N: 20259861448

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259861448

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00868238414 - SEVERINO LUIZ DE FRANCA JUNIOR - Assinado em 23/01/2025 às 15:58:58
Cpf: 01415920443 - IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Assinado em 23/01/2025 às 16:28:30
Cpf: 03714938117 - AMANDA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES - Assinado em 23/01/2025 às 15:57:38
Cpf: 03899524438 - SIDNEY SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Assinado em 23/01/2025 às 15:57:23
Cpf: 03903031356 - LUIANA AMORIM BRANDAO - Assinado em 23/01/2025 às 15:58:36
Cpf: 04140442310 - KAYNAN BEZERRA DE LIMA - Assinado em 23/01/2025 às 16:00:14
Cpf: 04748837446 - MIGUEL CALADO SOARES DA COSTA - Assinado em 23/01/2025 às 16:01:07
Cpf: 05263404360 - JOACI CARDOSO LIMA JUNIOR - Assinado em 23/01/2025 às 15:58:42
Cpf: 05295266460 - AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO - Assinado em 23/01/2025 às 16:28:24
Cpf: 05987368405 - JOSE GLAUBER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - Assinado em 23/01/2025 às 16:28:16

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

30/01/2025



259861448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	259861448 - 24/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202964801
CNPJ 48.656.723/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
SOB N: 20259861448

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259861448

Cpf: 06110146455 - ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA - Assinado em 23/01/2025 às 16:05:15

Cpf: 06478376338 - MILENA FERREIRA RAMALHO - Assinado em 23/01/2025 às 16:30:15

Cpf: 06974155468 - RAYMUNDO DE ARRUDA LIMA - Assinado em 23/01/2025 às 16:08:49

Cpf: 07218459323 - MARIA THALYA ALBUQUERQUE PARENTE - Assinado em 23/01/2025 às 16:05:31

Cpf: 07229132304 - CAMILA RAYANE BARBOSA DE SOUSA - Assinado em 23/01/2025 às 16:43:01

Cpf: 07343704400 - KLEBIA SANDRIELLY GOMES MARTINS SILVA - Assinado em 23/01/2025 às 16:43:24

Cpf: 07400501410 - ALANE TORRES DE ARAUJO LIMA - Assinado em 23/01/2025 às 16:41:13

Cpf: 07719873408 - STEPHANIE LEITE PESSOA DE ATHAYDE REGUEIRA - Assinado em 23/01/2025 às 16:31:01

Cpf: 07775127694 - CRISTIANO ALMEIDA BASTOS - Assinado em 23/01/2025 às 16:08:16

Cpf: 07791090406 - YURI PESSOA DIAS - Assinado em 23/01/2025 às 16:05:00

Cpf: 07882922420 - LAYANNE BARBOSA PAZ - Assinado em 23/01/2025 às 16:04:34

Cpf: 08024118432 - THUANNY GABRIELA MIRANDA MONTEIRO - Assinado em 23/01/2025 às 16:12:10

Cpf: 08253231423 - OHANA ANDRE GOUVEA COSTA - Assinado em 23/01/2025 às 16:07:01

Cpf: 08344509416 - RAISSA MATIAS LEANDRO DA SILVA - Assinado em 23/01/2025 às 16:04:29

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

30/01/2025



259861448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	259861448 - 24/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202964801
CNPJ 48.656.723/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
SOB N: 20259861448

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259861448

Cpf: 08561374993 - RENATA CLAZZER - Assinado em 23/01/2025 às 16:08:00
Cpf: 08702394499 - THALITA CAVALCANTI ASSUNCAO DE FARIAS - Assinado em 23/01/2025 às 16:07:49
Cpf: 08839759476 - FERNANDO ANTONIO CARNEIRO BORBA CARVALHO NETO - Assinado em 23/01/2025 às 16:04:01
Cpf: 08928858402 - THAIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO - Assinado em 23/01/2025 às 16:29:00
Cpf: 09181462409 - TAMARA PERRELLI SARMENTO - Assinado em 23/01/2025 às 16:11:32
Cpf: 09277149493 - VIVIANE BRITO CORREA DE ARAUJO - Assinado em 23/01/2025 às 16:13:26
Cpf: 09578941471 - CLARICE EDUARDA DA SILVA ALBUQUERQUE - Assinado em 23/01/2025 às 16:13:14
Cpf: 09670423481 - ELIZABELLE GOMES CERINO - Assinado em 23/01/2025 às 16:11:27
Cpf: 09693507401 - LETICIA OHANA FERREIRA SOBRAL - Assinado em 23/01/2025 às 16:29:36
Cpf: 09898477482 - ERINALDO SIQUEIRA DE MEDEIROS - Assinado em 23/01/2025 às 16:12:52
Cpf: 10057642478 - THAIS BARROS CANEL - Assinado em 23/01/2025 às 16:12:47
Cpf: 10248645455 - ANA CAROLINA REZENDE SILVEIRA - Assinado em 23/01/2025 às 16:29:42
Cpf: 10307327442 - RAUL LEANDRO CASADO - Assinado em 23/01/2025 às 16:15:54
Cpf: 10522539467 - MAYRLA CAMILLE CARVALHO DE ATAIDE - Assinado em 23/01/2025 às 16:12:28
Cpf: 10728641429 - JESSICA FERREIRA BARROS - Assinado em 23/01/2025 às 16:10:53

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

30/01/2025



259861448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	259861448 - 24/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202964801
CNPJ 48.656.723/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
SOB N: 20259861448

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259861448

Cpf: 10760985413 - RAFAEL GOMES DA SILVA - Assinado em 23/01/2025 às 16:10:33
Cpf: 10784778418 - THALES ANDRE PONTES MATOS - Assinado em 23/01/2025 às 16:10:38
Cpf: 10863480950 - AMANDA CRISTINA FUZER LIRA PEREIRA - Assinado em 23/01/2025 às 16:14:36
Cpf: 10946859418 - ARYANNE SANTANA TAVARES DE ARRUDA - Assinado em 23/01/2025 às 16:26:43
Cpf: 11083274430 - DIEGO AMARAL DE MIRANDA CASTRO - Assinado em 23/01/2025 às 16:15:20
Cpf: 11216186421 - RAMON DIAS NOGUEIRA - Assinado em 23/01/2025 às 16:18:44
Cpf: 11462824439 - MARIANA GOMES SANTANA - Assinado em 23/01/2025 às 16:27:41
Cpf: 11808053486 - ARON NOGUEIRA AQUINO - Assinado em 23/01/2025 às 16:14:56
Cpf: 11811341454 - MARIA EDUARDA BEZERRA DO NASCIMENTO - Assinado em 23/01/2025 às 16:18:36
Cpf: 11839344407 - CAMILA CARNEIRO LEAO CAVALCANTI - Assinado em 23/01/2025 às 16:32:49
Cpf: 22516000430 - ELAINE ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA - Assinado em 23/01/2025 às 16:27:16
Cpf: 34154167472 - AUGUSTO ELYSIO DO NASCIMENTO WANDERLEY NETO - Assinado em 23/01/2025 às 16:18:14
Cpf: 39413259810 - NATALIA LIPAY PEREIRA - Assinado em 23/01/2025 às 16:26:36
Cpf: 60087760380 - ARGUS CONSTANCIO DE CARVALHO - Assinado em 23/01/2025 às 16:26:51

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

4

30/01/2025



259861448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RC & TP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	259861448 - 24/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202964801
CNPJ 48.656.723/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
SOB N: 20259861448

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259861448

Cpf: 70211954438 - RAMON LEANDRO CASADO - Assinado em 23/01/2025 às 16:17:24

Cpf: 71661905404 - RICARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA - Assinado em 23/01/2025 às 16:17:09

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

5

30/01/2025

Rc & Tp Serviços Médicos Ltda CG 001 2024 pdf

Código do documento 261b660c-4dfb-413d-b528-245ab5371dad

Anexo: Contrato Social.pdf



Assinaturas



Ramon Leandro Casado
contato@rcmed.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Débora Araújo de Possídio Alencar Carvalho
diretoriamed.hmp@s3saude.com.br
Assinou

Débora Araújo de Possídio Alencar Carvalho



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

06 Mar 2025, 14:35:15

Documento 261b660c-4dfb-413d-b528-245ab5371dad **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-06T14:35:15-03:00

06 Mar 2025, 14:38:18

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **coordmed.hmp@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2025-03-06T14:38:18-03:00

06 Mar 2025, 14:41:00

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-06T14:41:00-03:00

08 Mar 2025, 06:03:59

RAMON LEANDRO CASADO **Assinou** - Email: contato@rcmed.com.br - IP: 45.168.141.112 (45.168.141-112.smartlinkfibra.com.br porta: 29810) - **Geolocalização: -8.086782790694562 -34.89062123738053** - Documento de identificação informado: 702.119.544-38 - DATE_ATOM: 2025-03-08T06:03:59-03:00

10 Mar 2025, 08:23:31

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 37794) - **Geolocalização:** -12.9973542 -38.473154 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-03-10T08:23:31-03:00

13 Mar 2025, 15:42:42

DÉBORA ARAÚJO DE POSSÍDIO ALENCAR CARVALHO **Assinou** - Email: diretoriamed.hmp@s3saude.com.br - IP: 45.168.153.88 (88-153-168-45.spacefibra.net.br porta: 24058) - Documento de identificação informado: 039.933.184-04 - DATE_ATOM: 2025-03-13T15:42:42-03:00

13 Mar 2025, 19:28:43

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.38.29.73 (191.38.29.73 porta: 48544) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-03-13T19:28:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):70bef9abaa91660f7f173e04945268a01e3563b0dd1668d7160bd8fb427b1c1c

(SHA512):4b34c94bbad34aabc2995a33646e1fd667d1de5a679751197ca42fd3321c3fd061093cf01745092c7a51e9352d09482281c5bb7c431c3b61f302c03f47c993c8

Hash dos documentos anexos

Nome: Contrato Social.pdf

(SHA256):7c5d7e8ea4cd93e51b52c716997e51aad65d36c3aff0662502a7d326917d6667

(SHA512):97ba7ade605d3b0d42b83cacada09f7d02cc1c094d93ced150eefe27551ee1d7f7e4d342120e2d46a8f3fde346b8e50dd5e26bafdf20677c24e980403de1e8b5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.